



PORTARIA CRO-SE Nº 12 DE 16 DE MARÇO DE 2017

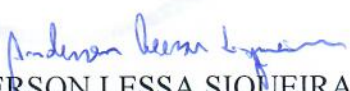
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Ética para o mandato de 17/03/2017 a 16/03/2019, composta por:

- a) Presidente: Mirian Passos Brandão – CRO-SE-CD-1051,
- b) Membros:
Endenson Brito Teles – CRO-SE-CD-1523,
Jakellyny Tavares Apostólico – CRO-SE-CD-1251.

Art. 2º Dê-se ciência.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE.